

PORTARIA Nº 0060/2021 - IMPARH

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A” - Regulamento do IMPARH, de 15 de janeiro de 2019, em especial os arts. 02 e 04, e pela Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de credenciamento de instrutores internos e externos com formação acadêmica compatível ou experiência profissional das mais diversas áreas de conhecimento, voltado ao interesse e às necessidades do Município de Fortaleza, para ministrar palestras, seminários, cursos e realizar outras atividades afins, visando à atualização, ao desenvolvimento e ao aprimoramento contínuo dos servidores municipais, através da Escola de Governo do Município de Fortaleza;

CONSIDERANDO o teor do que consta dos autos do processo administrativo nº P218174/2021;

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade, da publicidade e da eficiência, de acordo com o previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a autotutela como atributo inerente à atividade da Administração Pública, de modo a permitir a sua atuação *ex officio*, possibilitando rever os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar as medidas de controle sanitário e isolamento social impostas pelas autoridades competentes, em função da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o procedimento de entrega de documentos previsto nos Editais de credenciamento nº 02/2021, 03/2021, 34/2021, 10/2019, 70/2019, 48/2019 e 88/2019;

RESOLVE determinar o que segue:

Art. 1º - Fica facultada ao PARTICIPANTE que requeira sua inscrição em quaisquer dos certames regulados pelos Editais de credenciamento relacionados abaixo a possibilidade de entrega da documentação correspondente para efetivação da referida inscrição por meio do e-mail [inscrição.escoladegoverno@fortaleza.ce.gov.br](mailto:inscricao.escoladegoverno@fortaleza.ce.gov.br), enquanto restar caracterizado o estado de pandemia causado pela COVID-19, assim definido pelas autoridades:

EDITAL	DESCRIÇÃO
02/2021	Credenciamento de profissionais para a formação de banco de instrutores internos da Prefeitura de Fortaleza
03/2021	Credenciamento de profissionais para a formação de banco de instrutores internos da Prefeitura de Fortaleza
34/2021	Credenciamento de servidores para a formação de banco de instrutores internos da Prefeitura de Fortaleza

10/2019	Credenciamento de servidores para a formação de banco de instrutores internos da Prefeitura de Fortaleza
70/2019	Credenciamento de servidores para a formação de banco de instrutores internos da Prefeitura de Fortaleza
48/2019	Credenciamento de profissionais para a formação de banco de instrutores e colaboradores externos da Prefeitura de Fortaleza
88/2019	Credenciamento de profissionais para a formação de banco de instrutores externos da Prefeitura de Fortaleza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Débora Marques do Nascimento
PRESIDENTE DO IMPARH